



ESTADO DE GOIAS

MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS

|                |  |                           |                      |
|----------------|--|---------------------------|----------------------|
| Nº do Processo | 2881/2026  | TRAMITAÇÃO                | ORDINÁRIA            |
| Interessado    | 2126 - MUNICIPIO DE OURO VERDE DE GOIAS  |                           |                      |
| CPF/CNPJ       | 01.485.531/0001-84   | Autuação 27/04/2026 14:16 | Previsão             |
| Atuado por     | LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA   |                           |                      |
| Assunto        | OFICIO   | NÚMERO ASSUNTO            | 265/2026             |
| Descrição      | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SISTEMA NA AREA DE GESTÃO PUBLICA NO MUNICIPIO PELO PERIODO DE 5 MESES |                           |                      |
| Destino        | CONTROLE INTERNO   |                           |                      |
| Documento      | 038/2026   |                           |                      |
| Ambiente       | Interno  |                           |                      |
| Tipo           | Outros   | Valor: 0,00               | Dt. Doc.: 23/04/2026 |



**PROCESSO Nº 038/2026 – SOLICITAÇÃO – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

**ÓRGÃO:** Município de Ouro Verde de Goiás

**SETOR REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Governo e Administração

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Fabiano Cáceres da Rocha

**E-MAIL:** [administracao@ouroverdegoias.go.gov.br](mailto:administracao@ouroverdegoias.go.gov.br)

**OBJETO:** Contratação emergencial de Licença de Direito de Uso de Sistema na área de Gestão Pública no município pelo período de 5 meses.

**1. JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade em dar continuidade na organização na Administração Pública deste Município, visando dar maior celeridade aos procedimentos contábeis, financeiros, orçamentários, patrimoniais e gerenciais, bem como, de fiscalização das atividades econômicas, sociais, patrimoniais, contábeis, orçamentária e financeira, e, por conseguinte, cumprindo o propósito de que seja exercido o controle na aplicação dos recursos em conformidade com a legislação, principalmente com a Lei Federal nº 101/2000, sob o ângulo da legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência que norteiam a administração pública. Considerando que este órgão não dispõe de software de sua propriedade e de equipe técnica em seu quadro para desenvolver todos os sistemas de informática. Considerando que a administração pública municipal deve primar pela eficiência e eficácia, visando melhorar substancialmente o atendimento e pontualidade na elaboração dos relatórios, balancetes mensais e da consolidação do balanço geral anual, bem como de todos os relatórios exigidos pela legislação vigente e considerando, finalmente a necessidade de otimização dos procedimentos operacionais da estrutura administrativa municipal, é que se faz necessário tal contratação para automatização da administração, com software modernos e ágeis que permitam uma gestão moderna com a integração de todos os recursos de arrecadação e gerenciamentos administrativos, com alimentação diária de dados permitindo que sejam elaborados relatórios de acompanhamento das atividades diárias e mensais de todos os setores, bem como a emissão de relatórios consolidados. Os softwares serão interligados em rede mundial (internet), dentro da Câmara e outros pontos de acesso, cujo o banco de dados restará também na rede mundial (internet), de forma que sejam trabalhados paralelamente, permitindo assim que todos os setores funcionem integrados simultaneamente. A contratação tem sua viabilidade em decorrência das imposições das legislações

vigentes. O planejamento administrativo surge da necessidade de se efetuar combinações técnicas, modernas e de conceito racional, através de um sistema informatizado capaz de satisfazer as exigências legais, possibilitando agilidade e confiabilidade na obtenção de resultados, primando pelo zelo para com a coisa pública.

Assim sendo pretende-se através deste projeto a Conversão de dados, a Implantação de Sistemas, a Locação de software e o Treinamento e Suporte, para atender o órgão do Poder Executivo, tendo como foco principal atender as necessidades da Legislação Federal, Estadual e do Tribunal de Contas do Estado, obtendo resultados de controle e eficiência.

A Migração e o aproveitamento de dados históricos e cadastrais informatizados do Município, até a data de execução desta fase são de responsabilidade da empresa fornecedora do Sistema, respaldada por garantia contratual em relação à disponibilização desses dados pelo Município.

### 3. DESCRIÇÃO:

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES/COMPRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTRATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE FROTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PROTOCOLOS E DE DOCUMENTOS DIGITAIS, COM ASSINATURAS INTERNAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE RH e FOLHA DE PAGAMENTO, QUE ATENDA E-SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO E DE ISS/IBS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTABILIDADE E DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE PORTAL TRANSPARÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO (PPA, LDO, LOA) E DE DOCUMENTOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE INTEGRAÇÃO COM O PNCP (PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS)

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE MÓDULO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS:

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SAÚDE E FARMÁCIA.

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CONTROLE INTERNO

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CEMITÉRIO

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR C/C DIÁRIO ELETRÔNICO

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE OUVIDORIA E E-SIC

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE SERVIÇOS ON-LINE AO CIDADÃO

CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO EM FORMATO DE APLICATIVO E DASHBOARD

IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS, SUPORTE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS SOFTWARES DELINEADOS.

### 3. OBSERVAÇÕES GERAIS:

**3.1. FORMA DE EXECUÇÃO:** De forma contínua e diária.

### 3.2. LOCAL DE ACESSO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

**LOCAL DA EXECUÇÃO:** O uso do software dar-se-á de forma remota, em todas as unidades administrativas e secretarias da Prefeitura de Ouro Verde de Goiás, ou em qualquer local com conectividade à rede mundial de computadores.;

**HORÁRIO:** 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados e finais de semana.

### 3.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Governo e Administração / Fabiano Cáceres da Rocha.

### 3.4. PRAZO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será realizado após a execução dos serviços, no prazo estipulado no TR, mediante apresentação de Nota Fiscal e o atesto da mesma pelo responsável

Ouro Verde de Goiás - GO, 23 de abril de 2026.



Fabiano Cáceres da Rocha  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Decreto nº 018/2026

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para contratação.